



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 752, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. EDILSON ROBERTO DA SILVA, protocolado sob o 1712/2014, datado em 15/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **EDILSON ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 415.318.504-30, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Auxiliar de Arrecadação, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 04/08/2014 á 02/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 23 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita